



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 218 de 15 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando que não atendeu o que percentua a Lei nº 8.745/93, o que caracteriza uma grave falha;

Considerando o teor da recomendação do TCE/RJ, relativo a contratação temporária;

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
18.210	KEILA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de março de 2018.

FARID ABRÃO DAVID

Prefeito